

**PORTARIA Nº 55/2015**

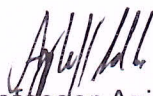
O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, art. 14,

RESOLVE:

Designar os Servidores Alexandra Campos de Arruda, Luiz Garcia Ribeiro, Sueli de Souza e Talles William Marques de Almeida, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão destinada a proceder ao Inventário Físico Anual de Material Permanente desta Faculdade, prevista no referido dispositivo regulamentar.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.



Professor Aziz Tuffi Saliba  
Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFMG